

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a trigésima sexta reunião do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: André Lacerda de Abreu Oliveira, Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Samira Salim Mello Gallo e a Mestranda Gabriela Fontes Silva. Professora com ausência justificada: Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos professores. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta, a saber: 1) Aprovação das atas das reuniões 34ª e 35ª da CPGMV; 2) Informes gerais; 3) Solicitação de mudança de Linha de Pesquisa da Profa. Rosemary Bastos; 4) Solicitação de credenciamento no PGMV da Profa. Tainara Micaele Bezerra Peixoto (SEI-260002/000522/2026); 5) Publicação em Revista Predadora; 6) Cadastro *ad referendum* do Prof. Raphael Mansur Medina no PGMV (SEI-260002/000097/2026); 7) Participação em banca; 8) Orientação; 9) Pagamento de custos da documentação e tradução do candidato estrangeiro Kamal Muhammad Ibrahim da Nigéria, pelo PGMV, através do recurso CAPES-PROAP (SEI-260002/000560/2026); 10) Definição do calendário de reuniões; 11) Outros assuntos. No **Item 1, Aprovação das atas das reuniões 34ª e 35ª da CPGMV**, após a leitura e correções as atas foram aprovadas por unanimidade por todos os docentes presentes à reunião. No **Item 2, Informes gerais, 1) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou a mudança na coordenação da Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais ASSAII, que passou a ser coordenada, a partir de janeiro de 2026 pela **Profa. Andrea Carvalho César**. Prosseguindo, destacou que a ASSAII tem desempenhado papel fundamental na projeção da UENF no cenário global e segundo a **Profa. Andrea Carvalho César** entre as ações previstas para 2026, incluindo a continuidade dos cursos de idiomas (Inglês, Espanhol, e Português para estrangeiros) estão a internacionalização das atividades de extensão da UENF e o fortalecimento de parcerias internacionais. **2) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que a CAPES/MEC divulgou, no dia 27 de janeiro do corrente ano, o resultado preliminar do Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES Global.edu. (Edital nº 13/2025), no qual a proposta submetida pela UENF não foi aprovada. Informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da interporá recurso no prazo estabelecido. O procedimento deve ser realizado pela plataforma CAPES-Global.edu na aba "Análise". Prosseguindo, explicou que o CAPES Global.edu busca integrar instituições com diferentes níveis de internacionalização, promovendo a colaboração científica entre as universidades brasileiras e as parcerias internacionais. Cada Rede é composta por quatro a seis instituições, constituídas em torno de temas estratégicos, sendo uma coordenadora e as demais associadas. A previsão de investimento é de R\$ 350 milhões por ano, incluindo bolsas no Brasil e no exterior, apoio à participação em eventos científicos e missões de trabalhos internacionais, dentre outros. A participação no PDSE é

restrita aos programas que ofertam o doutorado, o que ainda não contempla o PGMV. No momento na UENF está sobrando vaga para realização de intercâmbio. Ressaltou a importância de ampliar os convênios internacionais para intercâmbio discente. **3) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação está elaborando minuta de resolução para criação do Programa de Estágio Docente no Ensino Superior (PEDES) destinado a promover o aperfeiçoamento da formação de discentes da pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorandos da UENF para o exercício da docência. Acrescentou que a bolsa terá natureza de suplementação para bolsistas (CAPES, CNPq e UENF), com previsão correspondente a 30% do valor da bolsa de referência da modalidade (mestrado ou doutorado) vigente na UENF. Será permitido o acúmulo da bolsa PEDES com outras bolsas de estudo, desde que respeitadas às normas das agências de fomento. Continuando, explicou que a participação no estágio de docência será obrigatória para bolsistas de agências de fomento cujas normas exijam o estágio (como a Demanda Social da CAPES) e para pós-doutorandos vinculados ao Programa de Pós-Doutorado da UENF e poderá ser facultativa para os demais discentes de pós-graduação *stricto sensu*. **4) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou a situação referente à candidata ingressante por cota, cuja documentação apresentada não atendeu ao critério socioeconômico, para concorrer à vaga. A Pró-Reitoria remanejou a candidata para a ampla concorrência para aproveitar a classificação. **5) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou sobre o lançamento do Programa de Desenvolvimento Técnico para capacitação no uso de equipamentos, com bolsa de um ano, prorrogável até 3 anos, para discentes de mestrado ou doutorado. **6) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação por discente orientada pelo **Prof. Ângelo José Burla Dias**. Continuando, explicou que poderia solicitar *ad referendum* a prorrogação da defesa, para aprovar posteriormente em reunião. Esclarecido que o pedido de prorrogação exige a apresentação de minuta da dissertação contendo os resultados. Conclusão: o orientador afirmou que a discente não se encontrava apta para realizar a defesa. Prosseguindo, explicou que o orientador precisa ter mais responsabilidade com o desempenho do discente para não deixar chegar nessa situação. Precisa realizar o acompanhamento prévio dos trabalhos e se for necessário auxiliar o discente. Solicitando a palavra, o **Prof. Olney Vieira da Motta** ponderou que se existe resultado o **Prof. Ângelo Burla Dias** poderia providenciar a realização da publicação do artigo para não prejudicar o Programa. Solicitando a palavra, o **Prof. Luís Fonseca Matos** ponderou para ter prudência na situação para que a discente não argumente que foi impedida de defender a dissertação. **7) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou sobre a exigência de apresentação de projeto para ser aprovado no Programa de Pós-Doutorado Voluntário. **8) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que de acordo com a avaliação realizada pela Plataforma SUCUPIRA/CAPES referente ao Quadriênio 2025 para melhorar o resultado na próxima avaliação será necessário providenciar a atualização da página do PGMV, incluindo a contratação de um fotógrafo profissional para registro da infraestrutura do Programa. Além disso, os docentes precisam realizar a atualização das informações sobre as orientações de "Iniciação Científica" no Currículo Lattes. Referente ao **Item 3, Solicitação de mudança de Linha de Pesquisa da Profa. Rosemary Bastos**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** afirmou que consta no Sucupira e no Sistema Acadêmico da UENF que a **Profa. Rosemary Bastos** está credenciada na linha de pesquisa "Produção e Reprodução Animal". Solicitando a palavra, o **Prof. Luís Fonseca Matos** apresentou o documento que a **Profa. Rosemary Bastos** encaminhou solicitando a reavaliação da alocação na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PGMV), considerando que a atuação acadêmica está centrada na temática do Bem-estar Animal, área diretamente vinculada ao enfoque de

Saúde Única, o enquadramento mais adequado, inclusive do ponto de vista conceitual e acadêmico seria a linha de pesquisa "Sanidade Animal". Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a revisão da minha vinculação para a linha de pesquisa "Sanidade Animal", a fim de evitar prejuízos acadêmicos, considerando que o histórico poderá indicar o desenvolvimento de dissertação em linha incompatível. Destaco que minha atuação na área de Bem-estar Animal está fundamentada no enfoque da Saúde Única, o que confere plena compatibilidade com a "Sanidade Animal", tanto do ponto de vista conceitual quanto científico. Após ampla discussão, a solicitação de mudança de linha de pesquisa da **Profa. Rosemary Bastos** para Sanidade Animal foi aprovada por unanimidade pelos professores presentes à reunião. No **Item 4, Solicitação de credenciamento no PGMV da Profa. Tainara Micaele Bezerra Peixoto (SEI-260002/000522/2026)**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou a solicitação de credenciamento no PGMV da **Profa. Tainara Micaele Bezerra Peixoto** e após análise da documentação apresentada, verificou-se o não atendimento aos critérios mínimos de produção qualificada estabelecidos pela Área de Medicina Veterinária/CAPES. Prosseguindo, deliberou-se pelo envio de comunicação formal à **Profa. Tainara Micaele Bezerra Peixoto**, orientando a docente quanto à adequação da produção científica para futura solicitação, que será muito bem vinda ao Programa. Quanto ao **Item 5, Publicação em Revista Predadora**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** reforçou a necessidade de observância aos indicadores de qualidade (percentil e critérios da área) para submissão de artigos, considerando o impacto na avaliação quadrienal da CAPES. Orientou os docentes para verificarem o percentil dos periódicos antes da submissão de artigo, a fim de atender aos critérios da área e evitar prejuízos ao Programa. Sobre o **Item 6, Cadastro *ad referendum* do Prof. Raphael Mansur Medina no PGMV (SEI-260002/000097/2026)**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que aprovou *ad referendum* a solicitação do **Prof. Eulógio Carlos Queiróz de Carvalho** coordenador da disciplina "Mecanismos das Lesões (PMV0021)" para realizar o cadastro no Sistema Acadêmico, do **Prof. Raphael Mansur Medina**, com validade de 2 anos, para atuar como professor externo junto ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PGMV). Passando a palavra ao **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** que explicou que o Laboratório de Morfologia e Patologia Animal (LMPA) está em processo de concurso público e poderia caber um pensamento de que a banca teria preferência pelo candidato. Após esclarecimentos, foi deliberado por solicitar manifestação formal da chefia do Laboratório de Morfologia e Patologia (LMPA) sobre a situação apresentada. Em seguida, providenciar a comunicação ao **Prof. Eulógio Carlos Queiróz de Carvalho** de que o **Prof. Raphael Mansur Medina** não poderá ser cadastrado no Sistema Acadêmico como professor da disciplina "Mecanismos das Lesões (PMV0021)". Referente ao **Item 7, Participação em banca**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** reforçou que os membros externos para participarem nas bancas devem atender aos critérios mínimos de produção científica recente, possuir no mínimo duas publicações de artigos completos nos últimos três anos em periódicos com Percentil 0,001 conforme a Ficha de Avaliação Acadêmica da Área de Medicina Veterinária. Antes de convidar o pesquisador para participar da banca deve-se verificar se o mesmo se enquadra nos critérios da avaliação. No **Item 8, Coorientação**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** explicou que a solicitação para coorientador deverá ser feita em formulário próprio, disponível na página do PGMV e no prazo máximo de cento e vinte (120) dias antes da defesa da dissertação. Sobre o **Item 9, Pagamento de custos da documentação e tradução do candidato estrangeiro Kamal Muhammad Ibrahim da Nigéria, pelo PGMV, através do recurso CAPES-PROAP (SEI-260002/000560/2026)**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação **Profa. Maria Cristina Canela Gazotti** consultou a CAPES sobre a

possibilidade de utilização do recurso PROAP para custear as despesas com a documentação do candidato estrangeiro **Kamal Muhammad Ibraime**, sendo informado que não foi autorizado o uso do referido recurso para custeio de despesas documentais. Continuando, explicou que a Reitora da UENF, **Profa. Rosana Rodrigues** estava providenciando solução administrativa alternativa para o problema através do pronto pagamento. Acrescentou que foi preciso garantir bolsa e providenciar declaração para o candidato conseguir o visto para estudar no Brasil. Explicou que os estrangeiros não estavam caracterizados na Plataforma da Sucupira (CAPES) e a ação de internacionalização estava sendo comprometida. Devido a importância do adequado registro das ações de internacionalização na Plataforma Sucupira, a partir do mês de março do corrente ano, o problema será resolvido. Prosseguindo, acrescentou que as ações de internacionalização são atividades registradas pelas instituições de ensino superior (IES) que possuem Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES para demonstrar a inserção internacional, colaboração acadêmica, visibilidade das produções, corpo docente e discente. Essas informações são fundamentais para o bom desempenho na avaliação quadrienal. Quanto ao **Item 10, Definição do calendário de reuniões**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou a lista com as datas das reuniões para o ano de 2026. Foram aprovadas, por unanimidade pelos docentes presentes à reunião, as seguintes datas para a realização das reuniões ordinários da CPGMV 11/02, 12/03, 09/04, 14/05, 11/06, 09/07, 13/08, 10/09, 15/10, 12/11, 10/12 no horário de 14 às 17 horas. No **Item 11, Outros assuntos**, **1) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que o ingresso de alunos especiais ocorrerá somente mediante demanda. A partir do momento que o docente informar o número de vagas realiza-se a publicação de edital específico. O discente encaminha a documentação e o docente providencia o processo seletivo. **2) O Prof. Olney Vieira da Motta** recebeu comunicado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal informando que não haverá exigência da submissão do artigo para a defesa de dissertação e tese. O artigo pode ser submetido depois da defesa para aproveitamento das contribuições da banca. **3) O Prof. Leonardo Serafim da Silveira** manifestou disponibilidade para colaborar na elaboração de proposta de criação do curso de doutorado. **4) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou sobre o projeto institucional de expansão, para ficar atento e aproveitar a oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Marília Henriques Rodrigues, lavrei e digitei a ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão na próxima reunião, após sua aprovação.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

André Lacerda de Abreu Oliveira

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Samira Salim Mello Gallo

Gabriela Fontes Silva

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 16/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lacerda de Abreu Oliveira, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTES SILVA, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 12/06/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124590744** e o código CRC **EB30072C**.